



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b>	
<b>APROVADO O PARECER</b>	
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	
Votos Contra	Votos a Favor
Sala das Sessões em: <u>30/11/2022</u>	
PRESIDENTE	

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 83/2022 de autoria do nobre edil Sidney Magal, onde Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Instituto Social Faça-se.

O Instituto Faça-se tem como premissa a amar a todos, inspirados no mandamento que Jesus Cristo ensinou e ensina a todos nós. Cuida das pessoas, visa combater a miséria e a fome, levar alegrias e momentos de reflexão e aprendizado na vida da população, bem como tentar diminuir as dificuldades que encontram na vida dos usuários que utilizam os serviços de assistência da instituição.

Nesse sentido, a casa deles, a sede é denominada como fábrica do amor, onde tudo é feito com amor e por amor ao próximo, nela acontece diversos projetos que visam unicamente amar e acolher. Nas terças, por exemplo, é realizado a entrega de sopa que beneficia mais de (25) vinte e cinco famílias da comunidade carente, entre criança, adultos, idosos, pessoas em situação de rua e outros.

O projeto Flores de Maria, acolhe mais de (40) quarenta crianças, com intuito educacional, oferece reforço escolar, é distribuído material didático, lanche e acompanhamento psicológico.

O Faça-se ainda atua na área cultural, tem em seu organograma cursos de qualificação, oficinas e muito mais, atualmente oferece curso de artesanato para mais de 20 senhoras da comunidade, com finalidade de além de, oferecer profissionalização a essas mulheres, funciona como prevenção para inúmeras doenças, pois suas mentes e corpo estão em funcionamento, focadas em atividade.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

Ao Verificarmos o que foi exposto acima, e vendo que o mesmo é legal e constitucional, somos favoráveis ao mencionado Projeto de Lei, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

Bui Bulhões

Relator da Comissão de Justiça e Redação Final